SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo, 12 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3724

Presidente da APM
Marcos Monti
Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente
José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente
Herculano Castilho Passos Júnior
Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente
Diego de Nadai
Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral
Aquevirque Antonio Nholla
Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário
Antônio Cesar Simão
Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário
Sebastião Misiara
Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário
Jamil Akio Ono
Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral
Carlos Alberto Cruz Filho
Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1ª Tesoureira
Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro
José Ademir Infante Gutierrez
Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PORTARIA N.º 390, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

"Altera o Inciso I da Portaria nº 360/2026 que institui a Comissão de Estudo Tarifário e Econômico-Financeiro do Transporte Público Municipal de Barra do Turvo/SP e dá outras providências."

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 360/2026, que nomeia membros da Comissão de Estudo Tarifário e Econômico-Financeiro do Transporte Público Municipal de Barra do Turvo e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – Secretário Municipal de Obras e Serviços
Guilherme Fleiria Sabino"

Art. 2º Fica revogada a designação de Ricardo Fundão Guimarães Mendes como Membro da Comissão constante na Portaria nº 360/2026
Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 360/2026.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de novembro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:7FFBC471

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DECRETO N.º 2432, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO a autorização dada pelo artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 991, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	F. R.	Ficha	Valor R$

02	**Poder Executivo**			
02.05.00	**Secretaria Municipal de Educação**			
12.361.0027.1075	**Aquis. de Equipam. e Mobiliário p/ Educação**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	110	750.000,00
TOTAL				**750.000,00**

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior será coberta com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		**F. R.**	**Ficha**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**			
02.05.00	**Secretaria Municipal de Educação**			
12.361.0024.1015	**Constr., Reforma e Ampliação de Prédio Escolares**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	109	200.000,00
12.361.0072.2014	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	114	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	119	58.000,00
12.365.0072.2017	**Manutenção de Pré Escola**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	134	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	136	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	138	29.000,00
12.365.0072.2081	**Manutenção de Creche Municipal**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	142	43.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	144	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	145	30.000,00
02.15.00	**Secretaria Municipal de Esportes**			
27.812.0242.2097	**Manutenção das Atividades Desportivas**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	293	270.000,00
TOTAL				**750.000,00**

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 11 de Novembro de 2026

Victor Maruyama
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:D0FDA934